



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO**  
*Secretaria do Tribunal Pleno*

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 235/2016**

Defero o pedido de remoção para acompanhamento de cônjuge formulado pelo servidor Lucas Augusto Cruvinel de Oliveira.

O Egrégio Tribunal Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Maria das Graças Alecrim Marinho, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Solange Maria Santiago Morais, Francisca Rita Alencar Albuquerque, Valdenyra Farias Thomé, Eleonora Saunier Gonçalves, Lairto José Veloso, Vice-Presidente; Ormy da Conceição Dias Bentes, Corregedora; Audaliphil Hildebrando da Silva, Jorge Alvaro Marques Guedes, Ruth Barbosa Sampaio, José Dantas de Góes; do Juiz Convocado Adilson Maciel Dantas, Titular da 3ª Vara do Trabalho de Manaus, e da Excelentíssima Procuradora-Chefe da PRT - 11ª Região, Drª. Fabíola Bessa Salmito Lima, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o princípio da proteção da unidade familiar e demais informações do Processo Eletrônico TRT nº MA- 203/2016,

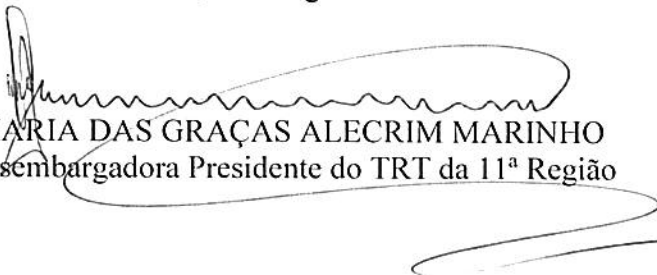
RESOLVE, por maioria de votos, com a divergência dos Desembargadores Maria das Graças Alecrim Marinho, Jorge Alvaro Marques Guedes, José Dantas de Góes e Ruth Barbosa Sampaio:

Art. 1º Deferir o pedido de remoção para acompanhamento de cônjuge formulado pelo servidor LUCAS AUGUSTO CRUVINEL DE OLIVEIRA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, deste Regional, com lotação no Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, na cidade de Goiânia-GO, com fundamento no art. 226 da Constituição da República c/c o art. 36, III, "a" da Lei 8.112/90 e Resolução nº 110/2012/CSJT.

Art. 2º Autoriza a Presidência a baixar os atos que se fizerem necessários.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 17 de agosto de 2016

  
MARIA DAS GRAÇAS ALECRIM MARINHO  
Desembargadora Presidente do TRT da 11ª Região